

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| | | | |
|--|--|-----------------------------|----------|
| CPF do declarante 167.052.386-15 | Nome do declarante MARIA TERESA ARMONIA | Telefone (31) 35869459 | |
| Endereço RUA VEREADOR GERALDO PEREIRA, 380- | Número 380 | Complemento APTO 302 | |
| Bairro/Distrito PADRE EUSTAQUIO | CEP 30720-400 | Município BELO HORIZONTE | UF MG |

| | (Valores em Reais) |
|---|--------------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 71.696,01 |
| IMPOSTO DEVIDO | 6.694,74 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 4.486,41 |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 |
| PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2013) NÚMERO DE QUOTAS | 8 |
| VALOR DA QUOTA | 560,80 |

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2013 às 18:45:13
3330605438

Sr(a) MARIA TERESA ARMONIA, inscrito no CPF sob o nº 167.052.386-15.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2013, às 18:45:13, é:

11.52.14.73.16 - 11

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2014, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou

2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

Informações Adicionais

| Exercício | Malhas |
|-----------|--------|
| 2008 | Não |
| 2009 | Não |
| 2010 | Não |
| 2011 | Não |
| 2012 | Não |

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 13/04/2013, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.